



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24

Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

# ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, considerando o Procedimento Licitatório nº 012/2024, Concorrência Eletrônica nº 002/2024 que visa a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE SALA DE VACINA, COMPOSTA POR UMA RECEPÇÃO, BANHEIRO MASCULINO, BANHEIRO FEMININO E UMA SALA PARA HIGIENIZAÇÃO DOS MATERIAIS, A SER CONSTRUÍDA ANEXA A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA A AVENIDA BRASIL, N.º 140, BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, tendo em vista que se encontra dentro dos preceitos legais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que aponta como vencedora a empresa: MALTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.068.764/0001-14, onde figura como representante da empresa o Sr. GABRIEL DE AZEVEDO MALTA, portador do CPF sob o nº 116.800.396-28, vem pelo presente, autorizar o início de execução da obra objeto do processo licitatório.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 07 de maio de 2024.

---

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**MALTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

CNPJ 23.068.764/0001-14

**GABRIEL DE AZEVEDO MALTA**

CPF 116.800.396-28